



PARMALAT BRASIL S/A Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161 - CIA. ABERTA - CVM 01258-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de novembro de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede social localizada na rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social, com ausência do Sr. Nelson Simões Seabra, por motivo de viagem ao exterior. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, autorizar a Diretoria da Sociedade a comparecer a um Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Estabelecimentos celebrado entre sua controladora, a Parmalat Administração S.A. e a Produtos Alimentícios Fleischman e Royal Ltda., onde a Sociedade, por cessão e transferência de sua Controladora, assumirá todos os direitos e obrigações dele decorrentes, conforme permissão contida em referido Contrato. A presente cessão e transferência não implicará em alteração do capital social da Sociedade, nem tão pouco na participação detida por sua Controladora no referido Capital, não ensejando, portanto, alterações em seu Estatuto Social. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho, Ricardo Gonçalves, Carlos de Souza Monteiro, Derli Forti, Marilza Natsuco Imanichi, Ariovaldo Green Rodrigues - Conselheiros. Na qualidade de Secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Carlos de Souza Monteiro - Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 249.561/01-3 em 14/12/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.



Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

CNPJ/MF nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161
Companhia Aberta - CVM 01258-0

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de novembro de 2001, às 9:00 (nove) horas, na sede social localizada na rua Tenerife nº 31, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A maioria dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social, com ausência do Sr. Nelson Simões Seabra, por motivo de viagem ao exterior. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, autorizar a Diretoria da Sociedade a comparecer a um Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Estabelecimentos celebrado entre sua controladora, a Parmalat Administração S.A. e a Produtos Alimentícios Fleischman e Royal Ltda., onde a Sociedade, por cessão e transferência de sua Controladora, assumirá todos os direitos e obrigações dele decorrentes, conforme permissão contida em referido Contrato. A presente cessão e transferência não implicará em alteração do capital social da Sociedade, nem tão pouco na participação detida por sua Controladora no referido Capital, não ensejando, portanto, alterações em seu Estatuto Social. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Ricardo Gonçalves, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho, Ricardo Gonçalves, Carlos de Souza Monteiro, Derli Forti, Marilza Natsuco Imanichi, Ariovaldo Green Rodrigues - Conselheiros. Na qualidade de Secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Carlos de Souza Monteiro - Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESP nº 249.561/01-3 em 14/12/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.